

RUA DR. HELCIO LIZZARDI

Decreto nº 7871 de 14-09-1983

Protocolado nº 22.299 de 10-08-1983 em nome de vereador Antonio Garcia e Outros

Formada pela rua 7 do Parque Jambeiro

Início na rua Octacílio Ferreira de Souza

Término na divisa do mesmo loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira

DR. HELCIO LIZZARDI

O vereador Antonio Garcia assim justificou a presente indicação:

"Dr. Helcio Lizzardi nasceu em Campinas no dia 08-02-1932 e faleceu no dia 16-02-1983. Dr. Helcio Lizzardi era engenheiro civil e trabalhou muitos anos na Prefeitura Municipal de Campinas, onde prestou relevantes serviços e era estimado por todos os funcionários. Homem dinâmico, durante toda a sua vida sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas na cidade. Dr. Helcio Lizzardi mereceu o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia de vida. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, razão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

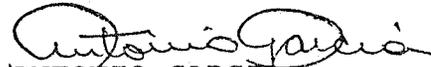


DR. HELCIO LIZZARDI, nasceu em Campinas no dia 08 de fevereiro de 1932 e faleceu no dia 16 de fevereiro de 1983.

DR. HELCIO LIZZARDI, era Engenheiro Civil e trabalhou há muito anos na Prefeitura Municipal de Campinas, onde prestou relevantes serviços e era estimado por todos os funcionários.

Homem dinâmico, durante toda a sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas na cidade. DR. HELCIO LIZZARDI, mereceu o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia de vida.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, razão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento.


ANTONIO GARCIA

VEREADOR



DECRETO N.º. 7871 DE 14 DE SETEMBRO DE 1983

DENOMINA "DR. HELCIO LIZZARDI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA DR. HELCIO LIZZARDI", a Rua 7 do Parque Jambeiro, com início na Rua Dr. Octacílio Ferreira de Souza e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de setembro de 1983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 22299, de 10 de agosto de 1.983, por indicação do Vereador Antonio Garcia e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

COAR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 21 de julho de 1983

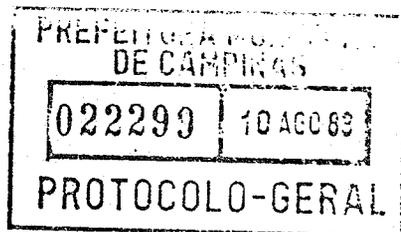


EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de DR. HELCIO LIZZARDI, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Handwritten signatures and notes: Jose Villo, Falivene, Massi, Antonio Garcia e outros, VEREADOR. Includes a signature for 'Antonio Garcia e outros!' and the word 'VEREADOR' printed below it.